

Raça:

Variedades:

Código:

Criadores:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Member à Fédération Cynologique Internationale

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

"Entidade Credenciada pela Portaria nº 27 de 23/02/2007"

MAPA DE REGISTRO DE NINHADA



" Este MRN só é valido com frente e verso"

Data de Nascimento:

Canil:

Código:

	Sexo	Cor	Nº Registro
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Nome do Padreador (macho) Nº do Registro:

Proprietário: Telefone:

Endereço Completo:

Assinatura _____



Nome da Matriz (fêmea) Nº do Registro:

Proprietário: Telefone:

Endereço Completo:

Assinatura _____

Declaro sob as penas da lei que o que consta do presente mapa é a expressão da verdade.

Assinatura do Criador

Reservado para o verificador



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E USO DO MAPA DE NINHADA

- 1 - PREFERENCIALMENTE à máquina. Se não for possível, procure desenhar uma letra de forma. (Não poderá haver rasura.)
- 2 - Para os nomes dos filhotes utilize somente um retângulo para cada letra. Salte um retângulo para iniciar um espaço entre cada palavra.
- 3 - Preencha em linhas seguidas, sem saltar.
- 4 - Na coluna SEXO coloque um M - macho ou F- fêmea.
- 5 - Na coluna COR escolha uma das cores descritas no padrão da raça.
- 6 - Ao preencher os quadros dos PAIS, lembre-se de preencher todos, principalmente o número de seus registros.
- 7 - Trace uma linha reta diagonal inutilizando as linhas não preenchidas.
- 8 - As assinaturas dos proprietários dos pais da ninhada compromete ambos com a verdade das declarações emitidas.
- 9 - Este verso deverá ser utilizado somente pela entidade responsável pelo registro da ninhada.
- 10 - Ao pagar o pedigree você adquiriu o direito a eles. O pedigree é o seu certificado de garantia de registro. Exiga seus direitos.
- 11 - Ao entregar este mapa, peça o recibo, numa cópia, bem como os de pagamento.

QUANDO SE FAZ NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DA NINHADA

- 1 - Receba bem o verificador. Ele, na realidade lhe estará prestando um serviço importante para garantir, através do Clube do qual é representante legal, um endosso de qualidade de sua criação.
- 2 - Caso seja uma pessoa desconhecida, solicite suas credenciais.
- 3 - O verificador, como o próprio nome indica, deverá, apenas, e tão somente verificar e anotar.
 - a) a quantidade de filhotes nascidos: o número de machos, o número de fêmeas, o número de natimortos e o número de filhotes falecidos antes da verificação.
 - b) as manchas que por ventura caracterizarem o filhote, conferindo-as com o item COR preenchido no anverso.
 - c) o desenvolvimento dos filhotes e as condições de higiene do canil onde se encontram.
 - d) as condições de saúde da parturiente.
- 4 - Nenhum verificador está autorizado a negar a emissão de um pedigree.